

Plano de Trabalho

1. Identificação do Serviço

- 1.1 Serviço Especializado em abordagem social para crianças e adolescentes visando o atendimento de crianças e adolescentes, acompanhados ou não de suas famílias, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, a fim de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios, a incidência de trabalho infantil, mendicância, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
- 1.2 quantidade de grupos solicitados: 1(um) grupo com duas duplas de abordagem na rua.
- 1.3 Abrangência: Município

2. Identificação da Organização da Sociedade Civil

- 2.1 Nome da Instituição: MVM – Movimento Vida Melhor
- 2.2 N° do CNPJ da Instituição: 04.819.635/0001-76
- 2.3 Website oficial da Instituição: www.mvm.org.br

3. Unidade Executora

- 3.1 Nome da Unidade Executora: MVM – Movimento Vida Melhor
- 3.2 N° do CNPJ da unidade executora: 04.819.635/0001-76
- 3.3 Endereço da unidade executora: Rua Fernando da Cruz Passos, nº 238 - Bairro Jardim Quarto Centenário, Campinas/SP, CEP 13070-190
- 3.4 Telefone da unidade executora: (19) 3235-2288
- 3.5 e-mail da unidade executora: coordenacao.convim@mvm.org.br
- 3.6 Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:
1 casa com: 1 sala para técnicas, 1 sala para educadores, 1 sala para coordenação, 1 sala para trabalhos administrativos, 1 sala da superintendência, 1 sala de uso comum, 1 sala de reunião, 3 banheiros, 1 cozinha, garagem com 2 vagas, cobertas e 4 vagas sem cobertura, estrutura elétrica, de rede lógica e de dados, internet; iluminação e ventilação adequadas; banco de dados dos usuários e da rede de serviços do município, 1 edícula contendo 1 sala, 1 banheiro, 1 área coberta.
- 3.7 Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:
Geladeira, micro-ondas, sofás, servidor, switch, nobreak, computadores com configuração compatível a acessos a sistemas de dados e provedores de internet banda larga; projetor com tela, filtros de linha, impressora multifuncional; estações de trabalho completas, aparelhos telefônicos, equipamentos para limpeza e conservação do espaço, armário para arquivos; mobiliário para copa e cozinha, purificador de água, cafeteira, 02 veículos(com 1 motorista) para uso da equipe e transporte de usuários, telefonia móvel e as instalações físicas necessárias à consecução da rotina administrativa; banco de dados dos usuários e da rede de serviços do município.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria.

O MVM desde 2011, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas - PMC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, vem executando o Programa CONVIM - Construindo Uma Vida Melhor, serviço de abordagem social para crianças e adolescentes, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, referenciado ao CREAS, com a finalidade de assegurar trabalho social de busca ativa e abordagens nas ruas, identificando nos territórios das cinco regiões do município a incidência de trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, mendicância, situação de rua, uso de substâncias psicoativas - SPA, dentre outras violações de direitos, em estreita articulação com a Vigilância Socioassistencial.

Segundo a OIT agência Brasil, em 2019, existiam no país 38,3 milhões de pessoas entre 5 e 17 anos de idade, das quais 1,8 milhão estavam em situação de trabalho infantil (4,6%). Desse total, 706 mil estavam ocupadas nas piores formas de trabalho infantil (Lista TIP). Na população total de 5 a 17 anos, 96,6% estavam na escola, enquanto entre as crianças e os(as) adolescentes em trabalho infantil essa estimativa diminuiu para 86,1%.

De acordo com o Censo IBGE, 2022, o município de Campinas possui uma população de 1.139.047 pessoas, sendo a 14ª cidade mais populosa do país. Verifica-se que 258.499 estão na faixa etária de 0 a 19 anos (22,7%), sendo deste total, 17,2% com menos de 15 anos. O salário médio mensal é de 3,8 salários-mínimos, com 46,7% da população ocupada, sendo que 30,2% com renda nominal per capita de até ½ salário-mínimo. Seu IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,805, considerado um bom índice, segundo dados da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados.

O município é sede da região metropolitana e carrega grandes contradições. Concentra grandes riquezas e grandes bolsões de pobreza. Tem uma vasta rede de serviços nas diferentes políticas públicas, mas que não dão conta de atender todas as necessidades da população.

Administrativamente, se divide em cinco regiões, sendo Sul, Sudoeste, Norte, Noroeste e Leste.

Segundo o Estudo Socioterritorial Base Para O Plano Municipal De Assistência Social Do Período 2022-2025, da SMDAS- PMC: *“...Foi possível verificar que as mudanças observadas sobre o público atendido representam o agravamento das expressões da questão social, pois foram trazidos em destaque aspectos como: A) aumento do desemprego e trabalhos informais, com consequente redução da renda das famílias e intensificação do processo de empobrecimento;... G) aumento da violência/violência doméstica; H) reorganização familiar (no sentido dos cuidados e busca de renda – ex: irmãos mais velhos cuidando dos mais novos;... L) aumento de pessoas/famílias em situação de rua /mendicância nas ruas”*. p. 23 e 24

As questões apontadas, o cenário de inexistência, insuficiência ou dificuldade de acesso a serviços, programas e projetos públicos de todas as políticas setoriais, a vulnerabilidade dos territórios dos abordados, a violência

doméstica/urbana/institucional, a falta de recursos financeiros, a fragilidade nos vínculos familiares, os mitos que acompanham o Trabalho Infantil, são questões que contribuem para o afastamento das crianças e dos adolescentes de suas casas e os colocam em situação de vulnerabilidade nas ruas, seja para fazer dela espaço de sobrevivência (trabalho infantil) ou convivência com experiências diversas que impactam negativamente no seu desenvolvimento.

Durante esses 13 anos de parceria com a SMDAS na execução do serviço de abordagem, foram abordadas 4.393 crianças e adolescentes diferentes, através de 7.696 abordagens (o mesmo usuário pode ter sido abordado mais de uma vez).

Dados e relatórios do MVM permanentemente atualizados e analisados, possibilitam tratamento estatístico da realidade experimentada por Campinas quanto a horários, dias da semana, locais de abordagem, domicílios dos abordados, faixa etária, situação econômica, educação, gênero, raça, dinâmica familiar, e atividade a que estavam expostas as crianças e adolescentes usuários do serviço. A seguir a apresentação de alguns destes dados.

De janeiro de 2023 a novembro de 2024, o serviço realizou a abordagem de 636 crianças e adolescentes, sendo: Sexo: Masculino - 440 (69%) e Feminino 196 (31%); Faixa Etária : 0 a 6 anos - 206 (32,4%) ; 07 a 11 anos – 138 (21,7%); 12 a 15 anos – 213 (33,5%) e 16 a 17 anos – 79 (12,4%). Cor auto declarada: Branco- 224 (35,3%), Pardo- 286 (44,9%), Preto – 66 (10,4%), Indígena – 60 (9,4%); Locais de abordagem : Centro – 168 (26,4%), Sul – 164 (25,7%), Norte 93 (14,7%), Leste – 93 (14,7%), Noroeste -78 (12,2%) e Sudoeste – 40 (6,3%); Local de moradia: Sul- 231 (36,3%), Noroeste – 121 (19,1%), Norte – 73 (11,4%), Leste 69 (10,8%),Sudoeste – 54 (8,4%), Outros estados/países – 45 (7,1%), RMC – 27 (4,3%), Outros Municípios/SP – 13 (2,1%), Acolhimento Institucional – 3 (0,5%) ; Identificação da Atividade : Em Trabalho Infantil 323 classificados em : Venda de Produtos alimentícios (144), Venda de produtos não alimentícios (70), Limpeza de lápides (46), Mendicância (20), Limpador de para brisas (17), Panfletagem (14), Guardador de carros (7), Reciclável (5); E, 313 crianças e adolescentes em : Vulnerabilidade Social (família em situação de rua, evadidos de abrigos, uso de substâncias, acompanhando adultos em vendas de produtos, reciclável entre outras) - 185 e Acompanhando Adultos em mendicância -128. Observa-se que a maioria dos abordados é do sexo masculino, 1/3 na faixa etária de 12 a 15 anos, de cor preta ou parda, com maior incidência de local de abordagem no centro e local de moradia na região Sul. As abordagens mostram ser esta a região de grande concentração populacional, com escassez de equipamentos públicos das diversas políticas, bem como região com maiores índices de violência, levantamento corroborado pelas estatísticas do município.

O diagnóstico realizado pela equipe de abordagem aponta que a maioria das famílias dos abordados são de famílias monoparentais, tendo a mulher como a única provedora do lar. Muitas das crianças e adolescentes vão para as ruas sem conhecimento das genitoras que estão ausentes por motivo de trabalho, nos levando a crer em abandono e negligência familiar, que em muitas vezes não são intencionais, aliado a ausência e negligência do estado por falta de oferta de serviços públicos para atender toda a demanda.

Outro dado importante a destacar pela abordagem é a presença nas ruas de nosso município de indígenas Waraos imigrantes refugiados da Venezuela, realizando mendicância com crianças. Atualmente se contabilizam 19 famílias, sendo 16 crianças, 08 adolescentes, 35 adultos e 01 idoso. Outra população frequente nas ruas do município é a comunidade cigana que usa crianças para mendicância, alegando ser da cultura. Essa população não tem moradia fixa em Campinas. Estas situações apresentam grande índice de reincidência.

Ao longo do tempo, percebe-se que a justificativa dada pelos abordados em situação de trabalho infantil, mudou de uso da renda para as despesas consigo próprio (compra de bonés, tênis, celular etc.), para contribuição com as despesas da casa (ajudar a mãe).

Corroborando estas informações, dados do serviço de abordagem registrados no SIGM, apontam para a realidade das famílias atendidas, sendo a renda per capita de R\$ 169,57 mensais, ficando abaixo da linha da pobreza.

Importante informar que as violações de direitos contra crianças e adolescentes encontradas pelo serviço são notificadas/ incluídas no SISNOV, a exemplo do trabalho infantil. O Boletim SISNOV/2024, aponta que a SMDAS foi responsável por 3.210 notificações. Em 2023, observou-se um aumento nas notificações gerais, totalizando 3.369. A análise dos dados revela que a maioria das vítimas são do sexo feminino, com 71% do total das notificações. Outro dado que o serviço de abordagem dialoga com as notificações do SISNOV é sobre território. A região sul é apontada pelo serviço como território de maior vulnerabilidade e violência, seguida pelas regiões, Sudoeste, Noroeste, Leste, Norte.

Convém destacar o número de novos abordados e abordagens realizadas pelo serviço nos últimos cinco anos, sendo: Número de abordagens : 2020 – 611, 2021- 888, 2022 – 625, 2023 – 519 e 2024 – 414. Número de Casos Novos : 2020 – 281, 2021 – 385, 2022 – 225, 2023 – 234 e 2024 – 201. Estes dados sugerem uma maior incidência de casos novos no período da pandemia e pós pandemia, com um declínio na entrada de novas crianças e adolescentes e diminuição no número de abordagens nos três últimos anos. Acreditamos que isso se deve ao fato do retorno das crianças e adolescentes aos espaços de convivência e ao trabalho do MVM, na orientação às famílias, encaminhamentos, estreitamento na articulação e no trabalho em rede, nas ações de sensibilização e informação sobre o tema, divulgação do serviço, dos fluxos atendimento no serviço e participação nos espaços de discussão e no Comitê PETI.

Pela gestão do Serviço, também foi possível disponibilizar informações a PMC com diagnósticos territoriais, viabilizando qualificar as ações, revisitar fluxos de trabalho buscando a qualificação de ações e promovendo a adoção de iniciativas destinadas a aprimorar os resultados da Política Pública da Assistência Social. Tendo sempre a clareza que essa é uma política não acabada, sempre em construção decorrente da dinâmica e movimentação dos territórios e da população.

Contextualizado este breve diagnóstico social do Município e o que preconiza a PNAS, observa-se a relevância da oferta do serviço, voltado para essa população e suas particularidades. A partir da complexidade do que foi expresso acima, justifica-se o presente serviço.

5. Público-alvo:

Crianças e adolescentes, acompanhados ou não de suas famílias, utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

6. Descrição das Atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada.

Atividade 1	Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais
Descrição	Refere-se a contatos prévios e posteriores da equipe de profissionais com outros serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento/referenciamento, garantindo o retorno e troca de informações e o efetivo atendimento da família. O contato pode acontecer presencial ou virtualmente (e-mail, WhatsApp) ou por chamada de telefone. A equipe de educadores passa a situação encontrada para a dupla psicossocial que vai iniciar uma série de procedimentos para a obtenção do perfil e do histórico familiar, dos fatores que contribuem para a violação de direitos verificada. A partir disso, entrará em contato com os serviços necessários para que cada política/setor/ serviço, atenda a necessidade do usuário. Os encaminhamentos são preferencialmente acompanhados de relatórios técnicos. Durante os atendimentos aos usuários, os profissionais fornecerão as informações sobre o que é, como funcionam, como acessar e a importância da ida aos atendimentos agendados nos diferentes serviços.
Periodicidade	Diária, conforme necessidade
Meta da atividade	Quantitativas: - Realizar 100% das articulações necessárias para o atendimento das demandas apresentadas pelo usuário. Qualitativas: - Conhecer e diagnosticar o território e o município, identificando serviços, equipamentos e espaços, de forma a subsidiar informações a serem aplicadas no cotidiano de trabalho; - Contribuir para otimizar fluxos de encaminhamento/atendimento; - Contribuir para o fortalecimento de ações de enfrentamento às violências e outras violações de direitos; - Estreitar e fortalecer as ações intersetoriais; - Contribuir para que o usuário conheça, tenha acesso e seja acolhido nos serviços das diferentes políticas públicas, em condições de dignidade, conforme necessidade.
Avaliação	Para a aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta os seguintes dados: - nº serviços/programas/projetos contatados; - nº contatos realizados com os diferentes serviços; Meios de verificação: Avaliação da eficácia e efetividade decorrentes das articulações dar-se-á pela:

	- coleta de dados lançados em planilhas próprias, - relatórios diários e mensais - SIGM.
--	--

Atividade 2	Atendimento ao grupo familiar
Descrição	Após a abordagem ao usuário, a equipe técnica realiza o atendimento à família que pode ocorrer com um membro ou com o grupo familiar. Neste atendimento é realizado o acolhimento, a escuta e são prestadas orientações diversas, com destaque para as orientações da situação da criança e/ou adolescente verificadas na abordagem, para que a mesma cesse. A depender das necessidades apresentadas, serão realizadas orientações e sobre formas de acesso a benefícios, direitos civis e direitos sociais, encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial, e/ou de outras políticas públicas setoriais. Pode ocorrer também durante o acompanhamento da família a algum equipamento/serviço, como saúde, educação, e assistência social (CRAS,DAS,CREAS). O atendimento deve pautar no respeito à individualidade, bem como o usuário deverá participar da construção conjunta das ações para as questões demandadas. Além da forma presencial, pode ocorrer de forma remota.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativas: - atender 100% dos usuários que demandarem por atendimento ao grupo familiar, para as questões de orientações, acompanhamento pontual, e encaminhamentos cabíveis. Qualitativa: Contribuir para: - Resolutividade das questões demandadas pela família do usuário; - Estabelecimento de vínculo de confiança entre a equipe do serviço e a família ; - Desenvolvimento da autonomia deste usuário na tomada de decisões; - Reparação ou minimização dos danos causados por vivências de violências e abusos; - Preservação da identidade, integridade e história de vida da família e de seus membros; - Interrupção da situação foco encontrada na abordagem. - Resposta de forma célere as questões das demandas mais urgentes apresentadas pelo usuário e sua família.
Avaliação	Para a aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta os seguintes dados: - nº de atendimentos presenciais; - nº de atendimentos remotos; - nº de encaminhamentos realizados ao usuário e ou grupo familiar; - nº de acompanhamentos à outros serviços; - nº de famílias atendidas; - nº de usuários atendidos. Meios de verificação: Avaliação da eficácia e efetividade decorrentes das articulações dar-se-á pela:

	- planilhas da própria instituição; - relatórios diários e mensais; - prontuários; - SIGM.
--	---

Atividade 3	Discussão de caso
Descrição	Durante a discussão de caso, os profissionais partilham experiências e desafios, informações sobre os usuários, discutindo as situações e construindo estratégias de intervenção, que servem como um suporte para a atuação profissional e ao trabalho em rede. Neste momento, ocorre o levantamento das potencialidades e dificuldades do usuário e de seu grupo familiar, do território que está inserido e dos serviços do SGD. A partir das reflexões e discussões, levantam-se às necessidades de articulações e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial. A discussão faz parte do plano de atendimento ao usuário e sua família. Pode acontecer intra equipe, ou com parceiros da rede, com a participação de qualquer membro da equipe, conforme necessidade e disponibilidade. A discussão de caso pressupõe a determinação de prazos e responsabilidades dos membros da equipe e dos demais atores participantes da discussão, incluindo o usuário, sempre que possível.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa :100% dos usuários com pelo menos uma discussão de caso pela equipe Qualitativa: Contribuir para: -Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; -Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; -Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; - Reparação ou minimização dos danos por violências e abusos; - Preservação da identidade, integridade e história de vida do usuário; - Melhoria no acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; -Fortalecimento do trabalho em rede; -Melhoria na articulação dos serviços do território; - Oferta de um atendimento qualificado e eficaz que atenda com celeridade as demandas do usuário.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta serão levados em conta: - nº participações em reuniões de discussão de caso externas; - nº de participações em reuniões de discussão de casos intra equipe; - nº de usuários com casos discutidos; - nº de usuários que deixaram a situação de violação de direitos (ênfase em Trabalho Infantil, Escca, Mendicância e situação de circularidade na rua); Meios de verificação:

	- Relatórios diários e mensais; - SIGM; -Prontuários individuais; -Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais.
--	--

Atividade 4	Referenciamento/encaminhamento
Descrição	A partir do levantamento das necessidades dos usuários para a superação das situações vivenciadas, visando a garantia de seus direitos e fazendo uso do mapeamento dos equipamentos existentes e necessários, pode-se efetivar o referenciamento e/ou encaminhamento para serviços, programas e projetos socioassistenciais e da rede intersetorial. O profissional da equipe, irá entrar em contato com o serviço, explicar a situação, verificar a viabilidade do atendimento e inserção no serviço, qual o fluxo para o encaminhamento e combinar a forma da troca de informações e a garantia do retorno do atendimento. Todos os usuários devem ser cadastrados no CADÚnico e todos os que não estiverem, serão encaminhados pela dupla psicossocial ou coordenação. Os profissionais farão a sensibilização e orientação sobre o encaminhamento, sobre a necessidade da adesão do usuário e de suas famílias e os impactos da não adesão.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: Realizar o referenciamento/encaminhamento de 100% dos usuários que necessitarem Qualitativa: - Oferta de um atendimento qualificado e eficaz que atenda com celeridade as demandas do usuário. Contribuir para: -Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; -Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; -Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Melhoria da acolhida nos serviços em condições de dignidade; - Reparação ou minimização dos danos por violências e abusos; - Melhoria no acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; -Fortalecimento do trabalho em rede; -Melhoria na articulação dos serviços do território.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta serão levados em conta: - nº de serviços contatados; - nº de encaminhamentos/referenciamentos realizados; - nº de usuários que receberam esta ação; - nº de usuários incluídos nos serviços. Meios de verificação:

	- Relatórios diários; - SIGM; -Prontuários individuais; -Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais.
--	--

Atividade 5	Registro de dados no SISNOV
Descrição	Os registros dos dados no SISNOV são realizados após a confirmação dos dados corretos do usuário abordado, público-alvo do serviço. Os registros são efetuados pelos técnicos ou coordenação, após visita domiciliar, pesquisas em bancos de dados por exemplo o SIGM e contatos com outros serviços. Após a pesquisa, contatos e a visita domiciliar, um diagnóstico é realizado. As informações no ato da abordagem muitas vezes não são reais, precisando de muita pesquisa para confirmação até mesmo da identidade, filiação e endereço, pois nem sempre no ato da abordagem nas ruas, os abordados transmitem informações fidedignas. Também pode ocorrer de que no ato da visita domiciliar a equipe constata outras violências e violações de direitos contra outros membros da família, como mulheres, idosos e pessoas com deficiência.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: registrar 100 % das violações constatadas contra crianças adolescentes abordadas, bem como as violências aos membros do grupo familiar constatadas pela equipe do serviço. Qualitativa: Contribuir com: -Fornecimento de informações ao poder público sobre as violências perpetradas reconhecidas entre os usuários, gerando um banco de dados, que possibilitem o desvelamento da realidade e a consequente implantação de políticas públicas para o enfrentamento às violências. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Reparação ou minimização dos danos por violências e abusos;
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta serão levados em conta: - nº de registros efetivados no SISNOV Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; -Prontuários individuais; -Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais.

Atividade 6	Visitas domiciliares
-------------	----------------------

Descrição	Todos da equipe podem realizar a visita. As visitas acontecem após a abordagem e confirmação do endereço do usuário. Ao chegar na residência, o profissional se apresenta e apresenta o serviço, informando o objetivo da visita. Esse momento serve para conhecer o que é importante para a análise da situação a ser diagnosticada; realizar atendimento individual se for o caso. A visita permite um planejamento de ações mais próximas da realidade do usuário mediante a observação das condições econômicas e sociais, tais como: habitação, costumes, rotinas, higiene, relacionamento familiar e com a comunidade e favorece o vínculo do grupo familiar com o profissional. A assistente social e/ou a psicóloga, levantam os fatores que levaram a criança ou o adolescente à situação de trabalho Infantil, ESCA e outras violações de direitos e fazem as orientações cabíveis sobre a situação encontrada na abordagem nas ruas, assim como todos os encaminhamentos necessários. De preferência as visitas são agendadas.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: Realizar no mínimo uma visita a 100% das famílias dos usuários identificados. Qualitativa: - Conhecimento da família, suas formas de relacionamento, sobrevivência e condições de vida - Melhoria na vinculação da família com o MVM e com os profissionais. - Sensibilização e informação à família sobre os riscos que seus filhos sofrem quando em situação de trabalho infantil, ESCA e outras fenômenos envolvidos nas situações de rua. Contribuir para: - Cessação da violação de direitos verificada na situação de abordagem nas ruas. - Fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Reparação ou minimização dos danos por vivências de violências e abusos;
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta serão levados em conta: - nº de visitas domiciliares programadas - nº de visitas domiciliares efetivadas; - nº de famílias visitadas - nº de usuários envolvidos; Meios de verificação: - Relatórios diários; - SIGM; - Prontuários individuais; - Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais.

Atividade 7	Atividade de busca ativa
Descrição	A busca ativa consiste no deslocamento diário dos educadores sociais nos cinco territórios

	do município com o objetivo de localizar/identificar a incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual, mendicância, sozinhos ou acompanhados de suas famílias ou outros adultos. A busca ativa ocorre por estes roteiros diários pré-estabelecidos e por solicitação de munícipes, Conselho Tutelar, pela gestão pública - DPSE e de outros serviços, projetos e programas do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes. Convém destacar que nem sempre as buscas ativas, se transformam em abordagens, pois os usuários costumam circular por locais variados, em diferentes horários. Profissionais responsáveis: educadores sociais. Em caso de necessidade, pode ser realizada pela Assistente Social, psicóloga ou coordenação.
Periodicidade	Diária, de segunda a sábado
Meta da atividade	Quantitativa: - realização de pelo menos um roteiro diário para busca ativa - Atender 100% das solicitações que chegam ao serviço para busca ativa. Qualitativa: - Localização e identificação de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, ESCA, mendicância, uso de substâncias, circularidade de rua pós evasão de serviço de acolhimento e outras vulnerabilidades sociais; - Realização de mapeamento para elaboração do diagnóstico territorial da situação de crianças e adolescentes em situação de rua; - Reparação ou minimização dos danos por vivência de violências e abusos; - Construção de uma rotina de presença e estabelecimento de vínculos da equipe com os usuários; - Melhoria no convívio familiar, comunitário e/ou social.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta serão levados em conta: - nº de buscas ativas realizadas; - nº de trajetos percorridos; - nº de pontos mapeados; - nº de vinculação e registros de atividades no SIGM. Meios de verificação: - Relatórios diários e mensais; - SIGM; -Prontuários individuais; -Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais.
Atividade 8	Contatos e/ou atendimentos com a família e/ou ampliada e/ou rede de apoio
Descrição	Refere-se realizar contato com parentes próximos, pessoas do núcleo familiar, ou pessoas sem grau de parentesco com o usuário, porém com relacionamento de afinidade e confiança percebido pelo usuário atendido. É recorrente a equipe da abordagem realizar contato com pessoas próximas ao usuário, no caso crianças e adolescentes em situação de

	rua e outras situações encontradas pela equipe, no intuito de obter maiores informações a respeito do usuário, prestar atendimento, bem como contribuir nas medidas de proteção e cuidados. Esse contato também é frequentemente realizado pela equipe técnica, quando da observação da necessidade em buscar por uma rede de apoio ao usuário atendido e pode ter envolvimento dos educadores sociais. Os contatos podem ser de forma presencial ou virtual por ligações de celular, WhatsApp e chamadas de vídeo.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: 100% de contato no caso da observância pela necessidade de procurar por uma rede familiar extensa, e ou rede de apoio para contribuir nas demandas apresentadas pelo usuário. Qualitativa: Contribuir para: - Minimização ou redução de situação de vulnerabilidade, riscos, dentre outras, que o usuário esteja enfrentando e que por si só não esteja conseguindo superar, necessitando, portanto, de uma rede de apoio. - Melhoria na qualidade de vida do usuário e de suas famílias; - Superação da situação verificada no momento da abordagem.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de usuários envolvidos; - nº de pessoas contatadas; - nº de famílias extensas, ampliadas e redes de apoio contatados. Meios de verificação: - relatório técnico diário e mensal; - planilhas de controle interno; - SIGM; - prontuários.

Atividade 9	Elaboração de relatório técnico
Descrição	Refere-se a construção de relato por parte do profissional técnico, contendo dados dos usuários e informações relevantes das intervenções; parecer de acompanhamentos, diagnóstico, e avaliação do profissional no ato da visita domiciliar, bem como de articulações realizadas que possam subsidiar órgãos de defesa de direitos, serviços da rede socioassistencial e de outras políticas setoriais para os quais possam ser referenciados. Para todo usuário abordado é elaborado relatório. Os relatórios podem ser elaborados de forma sucinta, bem como mais completos. Os educadores sociais produzem relatórios informativos diários, contendo informações relevantes sobre cada um dos abordados e estas informações são encaminhadas para a equipe técnica e servem de subsídio para elaboração dos relatórios técnicos que seguem as normas de produção de documentos das categorias do assistente social e do psicólogo.

Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: 100% dos usuários com relatórios técnicos elaborados. Qualitativa: Contribuir para: - oferta de subsídios para órgãos de defesa de direitos e rede socioassistencial com informações relevantes sobre o usuário a ser referenciado; - relatórios atualizados com dados de intervenções, articulação, encaminhamento/referenciamento, discussão de caso relativos ao usuário; - Superação da situação verificada no momento da abordagem;
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de relatórios elaborados; - nº de atualizações nos relatórios; - nº de relatórios atualizados. Meios de verificação: -SIGM; - prontuários; - planilhas de controle interno.

Atividade 10	Participação em reuniões com a gestão do serviço
Descrição	Refere-se a participação em reuniões com a gestão pública do serviço, para prestar informações, receber orientações, compartilhar casos/situações específicas e complexas que requeiram intervenções da gestão pública; manter a gestão pública informada das intervenções e novas situações encontradas no município pela equipe do serviço; alinhamento dos procedimentos estabelecidos no município a partir das diretrizes da gestão pública para a execução do serviço. A coordenação participa e a equipe avalia a necessidade e viabilidade da participação de outros profissionais da equipe.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	Quantitativa: 100% de participação nas reuniões agendadas pelo gestor público. Qualitativa: - gestão do serviço informada e atualizada sobre o andamento do serviço de abordagem nas ruas, bem como, fenômenos encontrados; - recebimento de orientações para atuação; - melhora na qualidade dos serviços ofertados.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de participações nas reuniões com gestão pública; - nº de profissionais participantes;

	Meios de verificação: - planilhas de controle interno; -CIPS.
--	---

Atividade 11	Participação em processos de supervisão/assessoria externa
Descrição	Todos da equipe terão acesso a encontros de supervisão, de forma técnica, ética, eficiente e competente, que venha contribuir com a sistematização de uma metodologia, rotinas de trabalho, cuidados das relações interpessoais, comunicação assertiva e entendimento dos vários fenômenos que envolvem o usuário e suas famílias, o território e a rede intersetorial de atendimento. Destacamos parte da Resolução CNAS Nº 6, DE 13/04/16, ...“a mesma deve ser orientada e efetivada a partir das suas diretrizes e princípios, atendendo à perspectiva político-pedagógica da educação permanente com foco: I - na centralidade dos processos de trabalho e práticas profissionais; II - na interdisciplinaridade; III - na aprendizagem significativa; IV - na historicidade, na diversidade sociocultural e territorial; V - no desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo SUAS...” A equipe trará situações para o espaço de supervisão.
Periodicidade	4 h mensal (quinzenal)
Meta da atividade	Quantitativa: participação de 100% dos membros da equipe no espaço da supervisão; Qualitativa: - melhora na qualidade dos serviços ofertados; - melhora na metodologia de abordagem social; - domínio do conhecimento sobre os fenômenos apresentados pelos usuários e de como superá-los; - melhora no relacionamento interpessoal entre os membros da equipe
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de encontros de supervisão realizados; - nº de profissionais participantes; Meios de verificação: -Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais. - CIPS - Lista de presença. Para a avaliação do nível de satisfação dos participantes com relação ao serviço prestado de supervisão, será aplicado um questionário de satisfação a cada semestre, que será disponibilizado ao supervisor.

Atividade 12	Abordagem social
--------------	------------------

Descrição	Posterior a busca ativa e observação nos espaços públicos, de situação envolvendo crianças, adolescentes acompanhados ou não, em vulnerabilidade social, trabalho infantil, ESCA, mendicância, dentre outras. Ocorrerá a aproximação para a abordagem social com atendimento individual, realizado de forma humanizada, com escuta qualificada, acolhimento sensível e orientação, conforme a situação. São coletados dados pessoais para a qualificação: sexo, idade, raça/cor, filiação, endereço de moradia, escola onde estuda, motivos de estar na rua etc. Poderá ocorrer no momento da abordagem, situação para encaminhamento imediato para retorno ao convívio familiar ou retorno ao acolhimento institucional em caso de evasão, referenciamento e/ou acompanhamento ao Conselho Tutelar para aplicação de medidas; contato com família; articulação com serviços de acolhimento como SAMIM em casos envolvendo famílias em situação de Rua. Os educadores sociais realizam a abordagem, podendo ser realizada por outros membros da equipe caso necessário.
Periodicidade	Diária, de segunda a sábado
Meta da atividade	Quantitativa: abordagem de 100% das crianças/adolescentes visualizados em situação de trabalho infantil, ESCA, mendicância, e demais vulnerabilidades. Qualitativa: - Contribuir para: - redução da incidência de crianças e adolescentes em situação de rua; - retorno ao convívio familiar; - conhecimento da história de vida de cada abordado e os motivos da ida para a rua; - efetivação dos encaminhamentos referenciamentos a partir das informações coletadas na abordagem; - Construção conjunta com o usuário de estratégias de novas oportunidades para ressignificação da experiência de vivência das vulnerabilidades vividas.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de abordagens realizadas; - nº de usuários abordados; - nº de usuários reincidentes Meios de verificação: - SIGM; - relatórios informativos dos educadores; - planilhas próprias.

Atividade 13	Ações comunitárias de sensibilização e divulgação do serviço através dos temas Trabalho Infantil e ESCA.
Descrição	As ações comunitárias de sensibilização e divulgação ocorrem durante todo o ano, com intensificação no mês de maio para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e no mês de junho em razão da data mundial de combate ao

	trabalho infantil. A equipe apresentará o teatro de fantoches, bem como rodas de conversa com o tema sobre enfrentamento à Exploração sexual de crianças e adolescentes e Erradicação do trabalho infantil, em escolas, OSCS da rede socioassistencial do município, bem como participação em eventos pontuais solicitados pela gestão pública. No desenvolvimento destas ações, a equipe entregará folders sobre o serviço diariamente, com informações e canais de denúncia, além do acesso ao site do MVM com informações mais amplas e aprofundadas. A equipe constrói a agenda das ações, dentro de sua possibilidade de realização, priorizando os territórios de maior vulnerabilidade das violências supracitadas, desenvolvendo as ações com adequação à faixa etária, objetivando o domínio de mecanismos de proteção e de autoproteção. Além disso, providencia equipamentos, materiais e articula os espaços onde serão desenvolvidas as atividades.
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	Quantitativa: - 10 atividades de prevenção para a violência sexual (5) e trabalho Infantil (5) - Entregar o folder em 100% dos equipamentos, comércios visitados Qualitativa: - crianças e adolescentes apropriados dos mecanismos de proteção e autoproteção frente aos fenômenos trabalhados nas atividades - promoção de ações de sensibilização e divulgação em relação ao tema crianças e adolescentes em situação de rua, mendicância e trabalho infantil e Violência Sexual (ESCA); Contribuir para: - diminuição da incidência de crianças e adolescentes em situação de rua - Trabalho Infantil, Mendicância; - desvelamento de situações de violência sexual ESCA e prevenção a novos casos. - divulgar o serviço e forma de acesso
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de encontros de planejamento e organização das atividades realizados; - nº de atividades realizadas; - nº de participantes nas atividades - criança e adolescentes; - nº de participantes nas atividades - profissionais e adultos; - nº de questionários de avaliação respondidos. - nº de folders distribuídos na divulgação do serviço - nº de locais visitados; Meios de verificação: - Planilhas de registro de dados de atividades intra institucionais. - CIPS - Lista de presença. Para a avaliação do nível de satisfação dos participantes com relação às atividades desenvolvidas, será aplicado um questionário.

Atividade 14	Atividade de participação em conselhos de direitos, intersetoriais, grupos de trabalho e comitê PETI
Descrição	Com relação às intersetoriais, a equipe participa de no mínimo uma intersetorial por território, uma vez que a abrangência do serviço é municipal. A equipe se reúne e faz um estudo de viabilidade, priorizando a participação, levando em conta o assunto discutido e as agendas das intersetoriais. A equipe tem poucos integrantes, inviabilizando a participação nas aproximadamente 25 intersetoriais do município. Com relação ao CMDCA, priorizamos participar da comissão de EVDCCA, porque o serviço trabalha com o fenômeno das violências contra crianças e adolescentes e enfrentamento a violência sexual. Participamos também das comissões das conferências municipais do CMDCA e CMAS. Como trabalhamos com o enfrentamento ao Trabalho Infantil, o serviço mantém um membro efetivo (nomeado em Diário Oficial do município) no Comitê PETI. A agenda de participação e a escolha dos representantes nos espaços, ocorre de forma a não interromper as atividades focos de nosso serviço.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	Quantitativa: - participação em pelo menos 75% das reuniões intersetoriais, - participação em no mínimo 90 % das reuniões no CMDCA e CMAS elencadas; - participação em 100% nas reuniões do Comitê PETI. Qualitativa: Contribuir para: - discussões relativas a temas envolvendo crianças e adolescentes/famílias, visando a melhoria da situação de vulnerabilidade e violação de direitos; - construção de fluxo de atendimento para o público-alvo; - fortalecimento de ações nas intersetoriais; - estreitar e fortalecer as relações/comunicação entre a rede de serviços e equipamentos existentes nos territórios; - planejamento e execução das conferências municipais; - contribuição na construção de políticas públicas no enfrentamento ao trabalho infantil através da participação no comitê PETI.
Avaliação	Para aferição do cumprimento da meta, serão levados em conta: - nº de participações nas reuniões; - nº de participantes nas reuniões. Meios de verificação: - relatórios diários e mensais; - CIPS; - planilhas de controle interno.

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial.

<i>Identificação do parceiro com o qual manterá articulação</i>	<i>Descrição do tipo de articulação</i>
CREAS	Encaminhamento de famílias através de protocolo CREAS; Reuniões para discussão de casos; Participação nas reuniões agendadas pelo CREAS; Reuniões de coordenação; Recebimento e devolutiva do Cartão Nutrir emergencial; Envio de relatórios das famílias; Participação e planejamento conjunto com o CREAS nas atividades de mobilização e sensibilização; Atendimento às solicitações do CREAS para trabalho social de busca ativa e abordagens nas ruas.
DAS/CRAS	Encaminhamento de casos constatados como sendo Proteção Básica; Encaminhamento de relatórios, quando couber; Participação em reuniões de discussão de casos; Participação em atividades programadas pelos DAS/CRAS, como forma de aproximação da população nos territórios; Encaminhamento de famílias para realizarem o Cadastro Único.
DPSE	Reunião de gestão; Participação na Comissão do PETI; Atendimento e resposta aos ofícios de solicitações para localização de crianças e adolescentes em situação de rua, oriundas do CT, MP, ouvidoria geral do município, gabinete da SMDAS, Disque 156; Participação em encontros formativos; Comunicação de casos complexos onde caiba a intervenção da gestão pública.
CDMA	Envio de Instrumentais (CIPS); Visita de monitoramento; Troca de informações; Solicitação de alteração em Plano de Aplicação, quando couber; Envio de relatório mensal contendo abordados sem cadastro no SIGM; Atendimento às solicitações do técnico de referência.
Média Complexidade SESF (todos)	Troca de informações sobre as famílias dos abordados, que estão ou estiveram em acompanhamento nos SESF's; Participação em reuniões de discussão de casos e planejamento de ações conjuntas; Encaminhamento de relatórios;

	Atender solicitação para busca ativa de crianças e adolescentes de famílias atendidas pelo SESF que estejam evadidos de casa e em circularidade de Rua
Vigilância Socioassistencial	Fornecimento de dados e instrumentais.
SCFV (todos)	Referenciamento de famílias para inclusão no SCFV; Troca de informações; Atender solicitação para busca ativa de crianças e adolescentes de famílias atendidas pelo SCFV que estejam evadidos de casa e em circularidade de Rua; Participação em reuniões de discussão de casos; Encaminhamento de relatórios; Participação e planejamento conjunto com o SCFV nas atividades de mobilização e sensibilização de temas: trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; Articulação e mobilização.
SCFV/CCII	Referenciamento de famílias para inclusão nos SCFV/CCIIs; Troca de informações sobre as famílias dos abordados; Atender solicitação para busca ativa de crianças e/ou adolescentes de famílias atendidas pelo SCFV que estejam evadidos de casa e em circularidade de Rua; Participação em reuniões de discussão de casos; Articulação e mobilização.
SOS Rua	Troca de informações entre os serviços, por ambos realizarem serviço de abordagem nas ruas; Atendimento a solicitação do SOS quando houver envolvimento de crianças e adolescentes, acompanhados ou não dos pais; Participação em reuniões de discussão de casos; Articulação e mobilização.
SAMIM	Articulação para acolhimento de famílias com crianças/adolescentes vindas de outras cidades ou estados, encontrados em situação de rua; Atendimento de solicitação do SAMIM por abordagem a alguma situação específica envolvendo crianças e adolescentes; Participação em reuniões de discussão de casos.
Centro POP/SARES	Troca de informações; Atendimento a solicitação por abordagem de crianças e adolescentes.
Educação Unidades de educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, municipais e estaduais	Solicitação de informações referente a localização de endereço de alunos, que foram abordados nas ruas; Realização de atividades e palestras relacionadas ao tema Trabalho Infantil e Exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) e temas envolvendo violação de direitos; Participação em reuniões de discussão de casos; Articulação e mobilização; Solicitação de vagas em unidades educacionais.

Vara da Infância e Juventude	Encaminhamento de relatórios; Atendimento e resposta aos ofícios de solicitações de localização de crianças e adolescentes em situação de rua; Participação em audiências concentradas; Participação em reuniões de discussão de casos com equipe técnica da VIJ.
MP	Encaminhamento de relatórios; Atendimento e resposta aos ofícios de solicitações de localização de crianças e adolescentes em situação de rua; Participação em reuniões de discussão de casos.
Conselho Tutelar (todos)	Encaminhamento de relatórios; Participação em reuniões de discussão de casos; Participação conjunta em atividades relacionadas a violação de direitos; Realização de busca ativa oriundas de denúncias; Notificação de casos de violação de direitos; Atendimento e resposta às solicitações; Acompanhamento de criança e adolescente.
Média Complexidade - Serviços de Medida Socioeducativa	Troca de informações sobre adolescentes e famílias; Parceria para possível inclusão em Programa de capacitação profissional (PROCAF); Atendimento a solicitação por abordagem de adolescentes; Participação em reuniões de discussão de casos; Articulação e mobilização.
Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento Institucional (todos) + Casa de Passagem (BETEL)	Encaminhamento de crianças e adolescentes evadidos encontrados em busca ativa nas ruas; Atendimento a solicitação de busca ativa/abordagem de crianças e adolescentes e outras solicitações devido ao vínculo da equipe com o acolhido; Encaminhamento de relatórios; Participação em reuniões de discussão de casos; Troca de informações. Acolhimento Institucional Adulto (Abrigo para mulheres com crianças): será realizada articulações, troca de informações, participação em reuniões para discussão de caso, bem como atendimento de solicitação para busca ativa por mães com crianças evadidas do serviço de acolhimento.
Curso Profissionalizante	Encaminhamento de adolescentes encontrados em trabalho infantil a cursos de capacitação profissional e preparação para o mercado de trabalho (SENAI e CIEE) para promoção da integração ao mundo trabalho; Encaminhamento dos adolescentes para atividades de ressignificação escolar e exercício da cidadania.
CMDCA	Participação nas comissões; Participação em eventos; Desenvolvimento de ações na comissão de EVDCCA; Participação na comissão de elaboração e execução de Conferência Municipal

	da criança e do adolescente Articulação e mobilização; Requerimento de registro.
CMAS	Participação nas comissões; Articulação e mobilização; Requerimento de registro; Participação na comissão de elaboração e execução da Conferência Municipal da Assistência Social. Participação em Reuniões.
Saúde / Saúde Mental CAPSI; S,PAS,Hospitais.	CAPSI: Encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes encontrados em situação de rua, em uso de SPA e tratamento no CAPSi de referência; Centros de Saúde, PA (Pronto atendimento) e Hospitais, será prestado atendimento de demanda específica devido ao vínculo da equipe com o usuário; Centros de Saúde, articulação para localização das famílias no território (consulta do cadastro); Solicitação para atendimento de casos específicos; Participação em reuniões de discussão de casos; Solicitação do SAMU, quando couber.
Secretaria de Esportes e Lazer	Solicitação para uso de espaços públicos para desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes; Articulação e mobilização.
Secretaria de Cultura	Solicitação de equipamentos para participação das crianças e adolescentes em atividades culturais; Articulação e mobilização.
MPT	Colaboração em casos constatados de exploração da mão de obra infantil; Realização conjunta de intervenções; Participação no Fórum Permanente do PETI; Participação em seminários e capacitações; Solicitação e participação em audiências públicas; Atendimento e resposta aos ofícios de solicitações; Articulação e mobilização.
Defensoria Pública	Realizar agendamento; Encaminhamento das famílias; Contato telefônico para obtenção de orientações e informações.
Poupatempo	Realizar agendamento; Contato telefônico para obtenção de orientações e informações; Acompanhamento de indivíduos e famílias para emissão de documentos.
SEHAB/COHAB	Solicitação de informações gerais; e Encaminhamento de famílias para inclusão no cadastro.
DSAN- Segurança Alimentar	Solicitação de Cartão Nutrir emergencial; Solicitação de informações para orientações aos usuários
Outros Serviços dos	Articulação para informações sobre imigrantes com crianças em situação de

Direitos Humanos - Serviço de referência ao Imigrante, Refugiados e Apátrida	Rua; Participação em reuniões de discussão de caso; Atendimento a solicitação por busca ativa; Encaminhamento de relatórios de famílias Waraos; Participação na construção de fluxos de atendimentos a população imigrante envolvendo crianças e adolescentes.
Defesa e Direito da Mulher - CEAMO	Centro de Referência e Apoio à Mulher - realizar articulação para orientações e encaminhamento de mulheres vítimas de violência que fazem parte do núcleo familiar de crianças e adolescentes abordados pelo serviço; Participação em reuniões de discussão de caso quando couber.
Cadastro Único	Encaminhamento de famílias para realização e atualização do Cadastro único; Articulação para troca de informações/ orientações; Atender solicitação para prestação de informações.

8. Recursos Humanos:

<i>Nome do profissional</i>	<i>Escolaridade/Formação</i>	<i>Cargo ou Função no Serviço</i>	<i>Carga horária semanal no serviço</i>	<i>Forma de contratação</i>
Verônica Aparecida Zibordi Rosa	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Coordenadora Técnica	40:00	CLT
Alaide de Lima Régio	Ensino Superior Completo / Psicologia	Psicóloga	30:00	CLT
Alessandra Mariza Pereira	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	CLT
Carlos Eduardo de Oliveira Bordon	Ensino Superior Completo / Pedagogia	Educador Social	30:00	CLT
Gilda Aparecida dos Santos	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Educadora Social	30:00	CLT
Thaíse Paula de Queiroz	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Educadora Social	30:00	CLT
A contratar	Nível médio (ou superior)	Educador (a) Social	30:00	CLT
Cilene de Lourdes Pipolo	Ensino Superior Completo / Administração	Assistente Téc. Administrativo	40:00	CLT
Sávio Heraldo Gonçalves	Ensino Superior Completo / P&D	Motorista	40:00	CLT
Fabiana Aparecida de Carvalho	Ensino Superior Completo / Serviço Social	Supervisora Técnica	01:00	MEI

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.134.289,80



MOVIMENTO VIDA MELHOR

=MVM=

CNPJ - 04.819.635/0001-76

Contribuindo para a Construção de Paz em Campinas

Total: R\$ 1.134.289,80

10. Previsão de despesas

<i>Natureza de despesa</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
Folha de Pagamento	472.407,30
Material de Consumo	68.712,00
Pessoal, Encargos e Auxílios	332.432,22
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.738,28
TOTAL	1.134.289,80

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Não haverá rateio de despesas administrativas.

Campinas/SP, 3 de fevereiro de 2025

p/p

WILSON CARLOS DE LIMA LOPES

MVM – Movimento Vida Melhor

Diretor-Presidente